

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 2.477/GP/PGM/2019

GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

LEI N°. 2.477/GP/PGM/2019

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso e Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar, por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 4.993.372,31**(**quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos**) destinado a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT			
12. Secretaria Municipal de Saúde			
006- Fundo Municipal de Saúde			
12.006.10.122.1195.2068	Manter as Atividades Administrativas da SEMSAU	RS	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	28,192.52
			3.002.0047- Recursos Exercício Anterior - Ações e Serviços de Saúde
	TOTAL A SUPLEMENTAR	RS	28,192.52
12.006.10.301.1196.2070	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	RS	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	22,063.08
			3.027.0009- Rec – Exercício Anterior – PSF – Programa de Saúde da Família
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	300,000.00
			3.027.0007-REC – Exercício Anterior – PAB – Piso de Atenção Básica
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	RS	174,027.88
			3.002.0047- Recursos Exercício Anterior - Ações e Serviços de Saúde
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	RS	313,940.00
			3.027.0007-REC – Exercício Anterior – PAB – Piso de Atenção Básica
	TOTAL A SUPLEMENTAR	RS	810.030.96
12.006.10.303.1199.2079	Assistência Farmacêutica Básica	RS	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	189,873.10
			30270012- Rec. Exerc. Anterior – Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	105,653.88
			30270051 – Rec. Exerc. Anterior – Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	161.32
			3.002.0012- Rec – Exercício Anterior – Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta
	TOTAL A SUPLEMENTAR	RS	295.688.30
12.006.10.305.1200.2080	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	RS	Valor
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	RS	10,000.00
			30270050 REC – Exercício Anterior – Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	10,000.00
			30270050 REC – Exercício Anterior – Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS	11,936.33
			30270050 REC – Exercício Anterior – Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	RS	20,000.00
			30270050 REC – Exercício Anterior – Vigilância em Saúde
	TOTAL A SUPLEMENTAR	RS	51.936.33
12.006.10.302.1201.2082	Manter as Atividades da Media Alta Complexidade - MAC	RS	Valor
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	RS	140,000.00
			3.027.0016- REC – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	160,000.00
			3.027.0016- REC – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	300,000.00
			3.027.0016- REC – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	RS	1,208,406.70
			3.027.0016- REC – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	RS	180,000.00
			60130037 Rec – Exercício Anterior – Transferência de Convênio Saúde do Estado
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	RS	18,000.00
			3.002.0044- Recuso de Exercício Anterior Contra partida de Convênio Estado Saúde
	TOTAL A SUPLEMENTAR	RS	2,006,406.70
12.006.10.304.1200.2087	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	RS	Valor
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	RS	3,000.00
			3.027.0014- Rec – Exercício Anterior – Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	8,000.00
			3.027.0014- Rec – Exercício Anterior – Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS	6,758.89
			3.027.0014- Rec – Exercício Anterior – Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	RS	6,000.00
			3.027.0014- Rec – Exercício Anterior – Vigilância Sanitária
	TOTAL A SUPLEMENTAR	RS	23,758.89
12.006.10.302.1209.2114	Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	RS	Valor
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		12,000.00
			3.027.0016- Rec – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		19,500.00
			3.027.0016- Rec – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		6,000.00
			3.027.0016- Rec – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	RS	70,442.98
			3.027.0016- Rec – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
	TOTAL A SUPLEMENTAR	RS	107,942.98

12.006.10.302.1201.2144	Manter as Atividades da Farmácia Hospitalar	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	270,450.33	3.027.0016- Rec – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
TOTAL A SUPLEMENTAR			270,450.33	
12.006.10.302.1209.2209	Manter a Frota do CAPS	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		1,500.00	3.027.0016- Rec – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1,000.00	3.027.0016- Rec – Exercício Anterior – MAC – Média Alta Complexidade
TOTAL A SUPLEMENTAR			2,500.00	
12.006.10.305.1200.2208	Manter a Frota da Vigilância em Saúde	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		30,000.00	3.027.0050 Rec – Exercício Anterior – Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5,000.00	3.027.0050 Rec – Exercício Anterior – Vigilância em Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR			35,000.00	
12.006.10.301.2111.2201	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	RS	10,500.00	3.027.0010- Rec – Exercício Anterior – PSF Odonto – Saúde Bucal – Programa Saúde da Família
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	RS	3,238.98	3.027.0010- Rec – Exercício Anterior – PSF Odonto – Saúde Bucal – Programa Saúde da Família
TOTAL A SUPLEMENTAR			13,738.98	
12.006.10.301.2111.2202	Remuneração e Encargos sociais dos Servidores Saúde da Família - SF	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	27,420.69	3.027.0009- Rec – Exercício Anterior – PSF – Programa de Saúde da Família
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	RS	8,566.74	3.027.0009- Rec – Exercício Anterior – PSF – Programa de Saúde da Família
TOTAL A SUPLEMENTAR			35,987.43	
12.006.10.301.2111.2203	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes comunitários de Saúde - ACS	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	57,210.83	3.027.0011- Rec – Exercício Anterior – PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	RS	17,584.02	3.027.0011- Rec – Exercício Anterior – PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR			74,794.85	
12.006.10.301.2111.2212	Remuneração dos Servidores da Atenção Básica	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	73,900.00	3.027.0007-Rec – Exercício Anterior – PAB – Piso de Atenção Básica
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	RS	23,157.04	3.027.0007-Rec – Exercício Anterior – PAB – Piso de Atenção Básica
TOTAL A SUPLEMENTAR			97,057.04	
12.006.10.305.2111.2196	Remuneração dos servidores da Vigilância Epidemiológica	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	71,200.00	3.027.0050 Rec – Exercício Anterior – Vigilância em Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	RS	22,330.00	3.027.0050 Rec – Exercício Anterior – Vigilância em Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR			93,530.00	
12.006.10.302.1201.1046	Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóvel	RS	VALOR	FONTE/RECURSOS
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	RS	130,000.00	3.000.0000- Recursos Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR			130,000.00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT		RS	4,077,015.31	
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
12.006.10.301.1196.2070	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	RS	45,000.00	1.027.0007-PAB- Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	320,310.00	1.027.0007-PAB- Piso de Atenção Básica
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Física	RS	10,500.00	1.027.0007-PAB- Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica	RS	327,740.00	1.027.0007-PAB- Piso de Atenção Básica
TOTAL A SUPLEMENTAR			703,550.00	
12.006.10.301.1196.2206	Manter a Frota do PAB	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS	126,000.00	1.027.0007-PAB- Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	30,500.00	1.027.0007-PAB- Piso de Atenção Básica
TOTAL A SUPLEMENTAR			156,500.00	
TOTAL GERAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		RS	860,050.00	
RECEITA:	ESPECIFICAÇÃO		VALOR	FONTE/RECURSOS
1.7.8.03.1.1.11.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica-PAB- Fixo		860,050.00	1.027.0007-PAB- Piso de Atenção Básica
CRÉDITO POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO				
12.006.10.301.2111.2202	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Família - SF	RS	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	RS	44,872.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	11,435.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR			56,307.00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		RS	4,993,372.31	

Artigo 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Especial e Suplementar, por Superavit Financeiro, por Excesso de Arrecadação e por anulação Parcial de Dotação.

12.006.10.301.2111.2202	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Família - SF	RS	Valor	Fonte/ Recursos

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 44,872.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	11,435.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
TOTAL A ANULAR		56,307.00	

Artigo 3º Considerando a inserção dos orçamentos nas peças orçamentárias.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 20 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Francismar Saraiva Mendes

Código Identificador:00FA0D3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2019. Edição 2402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>